

# Discriminação

## Quem somos:

Este Boletim foi elaborado pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, matéria de cultura e extensão da Faculdade de Direito da USP.

A Luiz Gama, o Movimento Nacional da População de Rua, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e o Fórum Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas da População em Situação de Rua de São Paulo criaram, em julho de 2010, a Ouvidoria Comunitária da População de Rua, com o fim de colher relatos sobre as violências cotidianas sofridas por essas pessoas. Desde 05 de Outubro a Ouvidoria passou a atender na Rua Riachuelo, 268, no SEFRAS, na região central de São Paulo, às quartas-feiras, das 14h às 17h. Esta mudança visa à aproximação com os espaços mais freqüentados pela população em situação de rua de São Paulo e integrar os diversos serviços destinados a essa população.

Os boletins tomam como base as denúncias feitas no espaço da Ouvidoria e em outros fóruns da população em situação de rua, buscando divulgá-las à sociedade.

## Redação

Alcyr Barbin Neto

Anderson Lobo da Fonseca

Igor Rolemberg Gois Machado

Renata Chiarinelli Laurino

## Contato

[cdh.luiz.gama@gmail.com](mailto:cdh.luiz.gama@gmail.com)

[luizgama.wordpress.com](http://luizgama.wordpress.com)

## Introdução - O Rótulo

Depois que alguém recebe o rótulo da rua tudo fica mais difícil. Tal idéia, que surgiu durante uma Ouvidoria Itinerante ao Refeitório Pena Forte Mendes, simboliza bem a discriminação que age contra a população em situação de rua. Uma de suas formas é a segregação física, manifestada na ação das tecnologias de vigilância do espaço urbano, de forças policiais ou de agentes urbanísticos. Outra forma de discriminação, a sócio-pessoal, é exercida através de humilhações e ofensas à pessoa em situação de rua.

## Discriminação e o Acesso a Serviços Públicos e Privados

Mesmo nos serviços públicos, seja nos ditos universais (SUS, SUAS), nos de uso obrigatório como de registros públicos, seja nos voltados à população de rua, as categorias do “vagabundo”, do “drogadicto” do “perigo social” marcam a atuação da maior parte dos agentes institucionais e privados. Uma pesquisa nacional empreendida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, intitulada “Rua: aprendendo a contar”, traz dados importantes para dimensionar este problema: a grande maioria dos entrevistados afirmou não tentar entrar em certos estabelecimentos, principalmente comerciais, para evitar constrangimentos que podem chegar à expulsão do local. A pesquisa demonstra, ainda, que 1/3 da população de rua já foi barrada em órgãos públicos, número que pode ter sido subestimado devido à metodologia utilizada na pesquisa. A discriminação e a decorrente falta de acesso a órgãos públicos é tamanha que J.A.O., em relato coletado na Ouvidoria Comunitária, afirma que sua companheira, que também se encontrava em situação de rua, foi barrada na porta de um albergue sem nenhum motivo declarado. Nega-se, assim, por motivos discriminatórios, a entrada em um aparato público que pretende ser instrumento de assistência básica a este segmento social, extremamente vulnerável.

Na Ouvidoria Comunitária têm sido recorrentes os relatos que tratam a dificuldade da população em estabelecer vínculos duradouros de trabalho, uma vez que o uso de endereços de albergues como referência domiciliar atrapalha as relações de emprego e dificulta a obtenção e manutenção da vaga. Tais questões foram também abordadas no Boletim II – Trabalho.

Preocupantes são os relatos que mostram que serviços básicos de saúde são negados à população em situação de rua devido a sua condição. Três casos da Ouvidoria apresentaram queixa contra o SAMU, serviço de atendimento móvel de urgência, denunciando-o por negligência ao recusar-se a assisti-los a partir do momento em que descobriam se tratar de um morador de rua.

## Discriminação que gera Violência

A discriminação sofrida pela população de rua pode ser encarada também como mecanismo que mobiliza aparatos de repressão e violência na cidade de São Paulo. Exemplo significativo disso são as ações conjuntas de forças policiais e equipes municipais de limpeza, que atuam sob o pretexto da “limpeza urbana” para retirar as pessoas em situação de rua do espaço público, equiparando-as, desta forma, à sujeira.

Tais operações atuam, geralmente, acordando as pessoas que dormem na rua, retirando-lhes pertences como cobertores, bolsas e papelões, e lavando os espaços com água de um caminhão pipa. Em alguns logradouros, como o Largo de São Francisco, tal prática já é rotina, se repetindo todas as manhãs. Trata-se, aqui, de uma concepção reificante da população em situação de rua, para quem se dirige um aparato de gestão orientado não para a garantia de sua dignidade, mas para disciplina e controle de um espaço urbano que deve privilegiar sempre o trânsito e a circulação de bens (mercadorias) e corpos, jamais sua permanência ou fixação. Essas ações agravam-se quando se lança mão de água de reuso, a qual não é destinada para o contato humano, a fim de expulsar pessoas destes locais

Situações de violência podem ter início com apenas um mal entendido, geralmente causado pela discriminação da população em situação de rua. N. S. relatou que estava passeando com sua filha, cuja pele é, segundo ele, “um pouco mais clara”, quando foi abordado por policiais e levado à delegacia sob a alegação cometer “estupro presumido”, sendo mantido no estabelecimento por um período de dois dias, nos quais sofreu espancamentos e humilhações, atribuídas por ele à sua condição “de rua”.

## Conclusão

Ser de rua é um rótulo. Ele acompanha seu portador aonde ele vai. Define-se pela imagem, pelo cheiro, pelas marcas corporais. “Ser de rua” é, pois, um estigma; o que significa estar com o corpo em evidência, considerado poluidor, indisciplinado, desprotegido, sujeito a diversos obstáculos (falta de acesso a serviços, atendimentos, públicos ou privados) e às ações mais ou menos institucionalizadas que, em práticas higienizadoras, visam a eliminação ou reforma desse corpo incômodo. A.L. ouviu de um médico, tratando de sua patologia no CAPS, que se incomodava com sua aparência, e seu cheiro. O mesmo médico recomendou sua alta, apesar de continuar apresentando os mesmos sintomas iniciais, característicos de sua enfermidade.

As ações discriminatórias participam de um fenômeno que a partir da experiência na Ouvidoria, chamamos de espiral de vulnerabilidade. Ou seja, a situação de rua, que já encontra grandes dificuldades para a efetivação de alguns direitos, ela mesma ativa uma série de mecanismos, operantes por meio do estigma carregado, que barram rotas de fuga dessa condição.



"Operação Limpeza" no Largo São Francisco: prática rotineira



Caminhão Pipa com Água de Reuso  
fotos por Renata Laurino